

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barreiros
Errata I - Edital Paulo Gustavo de Premiação Artística e Cultural

1. No Edital, onde se lê:

1. CALENDÁRIO

a) Publicação do Edital	10 de outubro de 2023
b) Prazo para impugnação do edital	de 11 a 17 de outubro de 2023
c) Prazo para Inscrições dos projetos	de 11 outubro a 10 de novembro de 2023
d) Publicação do resultado preliminar dos projetos selecionados	17 de novembro de 2023
e) Período para recursos ao resultado preliminar;	de 20 a 22 de novembro de 2023
f) Publicação do resultado dos recursos e do resultado final dos projetos selecionados	até 24 de novembro de 2023
g) Convocação dos proponentes com projetos selecionados para assinatura do Termo de Execução Cultural	de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2023
h) Publicação da lista final dos projetos contemplados	08 de dezembro de 2023

Leia-se:

1. CALENDÁRIO

a) Publicação do Edital	10 de outubro de 2023
b) Prazo para impugnação do edital	de 11 a 17 de outubro de 2023
c) Prazo para Inscrições dos projetos	de 11 outubro a 17 de novembro de 2023
d) Publicação do resultado preliminar dos projetos selecionados	24 de novembro de 2023
e) Período para recursos ao resultado preliminar;	de 27 a 29 de novembro de 2023
f) Publicação do resultado dos recursos e do resultado final dos projetos selecionados	até 01 de dezembro de 2023



g) Convocação dos proponentes com projetos selecionados para assinatura do Termo de Execução Cultural	de 04 à 8 de dezembro de 2023
h) Publicação da lista final dos projetos contemplados	13 de dezembro de 2023

2. No edital, onde se lê:

7.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 11/10/2023 a 10/11/2023.

Leia-se:

7.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 11/10/2023 a **17/11/2023**.

Barreiros, 10 de novembro de 2023.

GUTTEMBERG FABRÍCIO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DOS
BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

SECULTUR
SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO